

CERTIFICADO LAS-RAS Nº108

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MINERAÇÃO CARAI LTDA EPP, CNPJ: 10.667.193/0001-92**, do ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 50.000,00 t/ano) com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, DNPM/ANM: 830.482/2019, Substância Mineral: Argila, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat(X): 17°20'11.31" e Long.(Y): 41°46'36.76", no município de Novo Cruzeiro, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 19004/2019/001/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

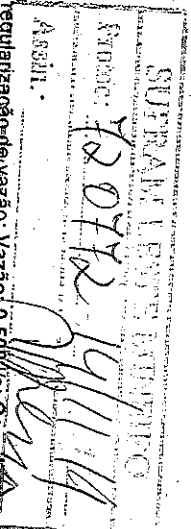
Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

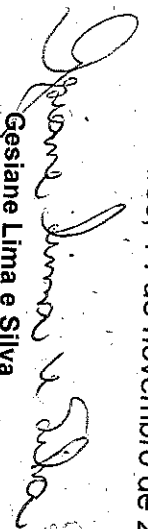
Processo de Uso Insignificante nº: 50216/2019; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: 0,500 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat(X): 17°20'37,49" e Long.(Y): 41°45'49,86"
Assin.: 



ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/11/2029.

Governador Valadares, 14 de novembro de 2019.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Recebi com cordão
Thiago A. Superhino

14/11/19

